

Proc. Administrativo 1.283/2026

De: Natiele V. - DCL

Para: DIRE - Direção Executiva

Data: 23/02/2026 às 11:19:21

Setores envolvidos:

DIRE, DEJ, DCL, DAF, DEC, DEF, UCI

CRENCIAMENTO EDITAL 03/2025 - INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO (Hospital Nossa Senhora do Patrocínio) - CISAMURES 2026

Considerando as disposições do Edital de Credenciamento nº 03/2025;

Em razão do recebimento do requerimento de credenciamento da empresa INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO, através do sistema de agendamento do CISAMURES ICONSORCIO, dou abertura ao presente, anexando a documentação da requerente.

Cito para conhecimento e acompanhamento:

Guilherme Rangel - DEJ Gomercindo Rafaeli Montemezzo - DCL Denise Regina Alves - UCI Thais Muniz S. dos Santos - DEC Camilla Coriander - DAF Neiva Glaucia Fernandes Ribeiro - DEF

—
Natiele Correia Veloso

Auxiliar Adm

Presidente da Comissão de Credenciamento

Anexos:

ALVARA_DE_BOMBEIROS.pdf
ALVARA_DE_LOCALIZACAO.pdf
ALVARA_SANITARIO.pdf
CND_FALENCIA.pdf
CND_FEDERAL.pdf
CND_FGTS.pdf
CND_MUNICIPAL.pdf
CND_TRABALHISTA.pdf
CNES_ESTABELECIMENTO.pdf
CNES_PROFISSIONAIS.pdf
CNH_RENAN.pdf
CNH_WALMIRO.pdf
CNPJ.pdf
CONTRATO_SOCIAL.pdf
CRM_RENAN.pdf
DIPLOMAS_RENAN.pdf
REQUERIMENTO.pdf
RT.pdf



REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO 03/2025

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amures – CISAMURES
Em atenção ao **Edital de Credenciamento nº 03/2025**, o interessado abaixo
qualificado requer sua inscrição: no credenciamento de pessoas jurídicas para prestação
de serviços de saúde na área médica, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, nos
termos do Edital de Credenciamento Chamamento Público Nº 03/2025:

Razão Social: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO,
ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADAO- HOSPITAL NOSSA SENHORA DO
PATROCINIO

CNPJ: 28.700.530/0041-59

Telefone/Celular/Whats: 49-92002-5361/49-92003-8961

E-mail: contratos.hnsp@imas.net.br financeiro.hnsp@imas.net.br

Endereço: rua Álvaro Pucci,235, centro, Campo Belo Do Sul/SC

Banco/Agência/Conta/Pix (PJ): Banco Brasil/ 540-1 / 55514-2/ 28.700.530/0041-59

Representante Legal (Nome, CPF): WALMIRO MARTINS CHARAO JUNIOR, CPF
489.507.770-53

LOCAL DE ATENDIMENTO: Hospital Nossa senhora do Patrocinio, rua Álvaro
Pucci,235, centro, campo belo do sul-SC

SERVIÇO A SER OFERTADO (Descrever o nome e código do procedimento conforme tabela do anexo I do edital)	PROFISSIONAL QUE EXECUTARÁ O SERVIÇO (Nome, CPF, CNS, Conselho e Número)	QUANTIDADE MENSAL OFERTADA (MÍNIMO: 60/Mês)	LOCAL DE ATENDIMENTO (Observar Resolução nº 10/2024)
02.05.02.006-2 ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO	RENAN SOUZA DE MACEDO CRM 24817/SC, CPF 086.077.849-51 e RG nº 4.795.564	60	Hospital nossa senhora do patrocínio

Para tanto, DECLARAMOS que:

Hospital Nossa Senhora do Patrocínio — CNPJ: 82.788.548/0001-02
Rua: Álvaro Pucci, nº 235 - Centro – Campo Belo Do Sul, Santa Catarina. CEP: 88580-000
Fone (49) 3249 1158

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como aos atos normativos pertinentes expedidos pelo Consórcio Interfederativo de Saúde da Região da Amures - CISAMURES e de que o requerimento apresentado

compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste instrumento convocatório;

b) Cumpre e acata as normas estabelecidas no edital de credenciamento, estando plenamente ciente do teor e da extensão deste documento, que cumpre os requisitos de habilitação, que encaminha anexo os documentos necessários;

c) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição da República de 1988; **18**

d) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) Se for o caso, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) Que não possui nenhum impeditivo vigente para participar do presente credenciamento, nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como não se enquadra em nenhuma das condições de impossibilidade de participação do certame previstas neste Edital

g) Não é inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nem está suspensa ou impedida de licitar ou contratar com o Consórcio e seus entes consorciados;

h) Não possui, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, condenação judicial, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

i) Que tem total conhecimento da legislação que rege o Sistema Único de Saúde – SUS e, sobretudo, da obrigação de prestar atendimento gratuito aos pacientes que forem encaminhados via CISAMURES;

j) Que se compromete a prestar os serviços na quantidade mínima mensal declarada no Requerimento de Credenciamento, caso haja demanda;

k) Que se compromete em manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em

decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual;

l) Ter ciência de que responderei administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD;

m) Ter ciência de que, em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CREDENCIANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos/as representantes da INTERESSADA/CREDENCIADA, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação;

n) Que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CREDENCIANTE.

o) Ter ciência de que, fico obrigada a comunicar ao CREDENCIANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CREDENCIANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.

p) Que cumpre e acata as normas estabelecidas no edital de credenciamento e que está plenamente ciente da obrigação em executar os compromissos assumidos até a presente data.

CAMPO BELO DO SUL, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

WALMIRO MARTINS CHARAO
JUNIOR:48950777053

Assinado de forma digital por WALMIRO MARTINS CHARAO
JUNIOR:48950777053
Dados: 2026.02.20 09:57:26 -03'00'

WALMIRO MARTINS CHARAO JUNIOR
Presidente do conselho administrativo

CNPJ 28.700.530/0041-59